

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTRARIA N. 406 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício S/N da Coordenação Geral de Urgências da SESAU.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 57<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 21 de novembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540, a prestar assessoria técnica para acompanhamento do processo de dimensionamento de recursos humanos em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após cada dia de representação na SESAU.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084